



PORTARIA Nº 109/2024,

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data e Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e deu fé.
Araguaçu-TO, 18 de dezembro de 2024

Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Teor do Mandado nº 13364282 expedido pela Excelentíssima Senhora Doutora **Keyla Suely Silva da Silva**, Juíza de Direito desta Comarca, concedendo o direito ao gozo de licença Prêmio por três (03) meses à servidora **LUCIANA ALVES DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **LUCIANA ALVES DA SILVA**, com matrícula nº 181, inscrito no CPF sob o nº 586.867.461-87 e Cédula de Identidade nº 3111171-560294 – SSP-GO, concursada no cargo de Professora Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 44/93 de 02 de março de 1993, pelo período de 03 (três) meses a partir desta data, 18/12/2024 a 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO
IVO:5934514466
8

Assinado de forma digital
por JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668
Dados: 2024.12.18
13:38:20 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal